



EDITAL Nº 11/2020

7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES

PRÊMIO “SUSSUMU ARAMAKI”

REGULAMENTO

A PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES (PMMC), por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO (SMCT), torna público que entre os dias **06 de julho e 07 de agosto de 2020**, receberá inscrições para o **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES - PRÊMIO “SUSSUMU ARAMAKI”**, conforme Decreto nº 19.013/2020 (Calendário de atividades e Eventos da Secretaria de Cultura e Turismo) com observância na Lei Municipal nº 7.536, de 12 de dezembro de 2019 (Plano Municipal de Cultura) e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O presente edital atende as seguintes metas e ações do **Plano Municipal de Cultura – 2020/2030**:

EIXO	META	AÇÃO	DESCRIÇÃO
1	4	1	Ampliar o acesso e número de cadastrados e mapeados em sistema online
1	4	2	Possibilitar que a inscrição para a participação de projetos como festivais, editais, mostras e outros, sejam informatizados e realizados em plataformas virtuais
4	1	1	ampliar e diversificar as ações de formação e fidelização de público através de circulações artísticas, a fim de qualificar o contato e a fruição das artes
4	1	2	Ampliar a programação oferecida nos equipamentos culturais e espaços públicos, contemplando a produção local e o intercâmbio
4	1	4	Fomentar a experimentação artística, envolvendo todas as linguagens (exposições, oficinas, cursos, vivências etc)
5	2	4	Realizar ações de turismo sustentável para a difusão do patrimônio cultural e natural, estimulando a comunicação dos valores, o respeito e o zelo pelos locais visitados
5	2	8	Ampliar a visitação dos atrativos, aliando estratégias de preservação patrimonial e ambiental com ações de dinamização econômica e fomento às cadeias produtivas da cultura

1. DOS OBJETIVOS

1.1. O **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES** tem caráter competitivo e tema livre, tem por objetivo fomentar, promover e difundir a produção artística, estimular a reflexão e o intercâmbio de ideias no campo das artes visuais, contribuindo para a formação de público e construção da história da arte no país.

2. DA HOMENAGEM

2.1. O **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES** presta homenagem ao artista plástico **Sussumu Aramaki**. Seu nome foi sugerido em pesquisa online, que permaneceu aberta para votação no período de 30 de abril a 30 de junho de 2020.

“Sussumu nasceu no Japão na cidade de Yahata, chegou ao Brasil com seus familiares, pai, mãe e três irmãos, quando estava com 16 anos. Todos foram trabalhar na lavoura. Plantavam café.

Passaram por Cravinhos, São Pedro, Quintana e Pompéia até quem 1967 chegaram à Mogi das Cruzes.

Em Mogi, Sussumu passa a ser comerciante e nessa mesma época pratica a arte de pintar telas em locais públicos. Sempre gostou de retratar a cidade e a natureza.

Autodidata, pintava o que via em locais abertos e de acesso ao público, como praças e ruas.

Interessado e participativo fez parte do CEF – Centro de Estudos Folclóricos ao lado dos amigos e



alunos que conquistou na cidade, amigos como Olga Nóbrega, Heraldo Moraes, João Castilho Neto e outros. Com eles começou a participar de salões e exposições mostrando seu trabalho ao público ávido por arte. Também Foi membro da Academia de Belas Artes de São Paulo.

Para melhor apreender o que a terra brasileira lhe ofertava estudou MOBREAL, aprendendo a falar a língua portuguesa, mais tarde já no outono da vida, ainda cursou Supletivo e outros para melhor interagir e crescer no Brasil.

Aos 72 anos de idade aprendia e praticava a pintura clássica e nessa época conheceu o pintor Barros – O Mulato, de quem se orgulhava pelos traços apresentados em sua arte.

O mestre Sussumu, que para muitos proporcionou conhecimento artístico costuma dizer que quando criança já pintava paredes cultivando sonho artístico de ser pintor. Também sonhava em praticar porcelana, escultura e levar essa experiência de volta ao Japão.

Foi casado com Masako, teve sete filhos: Tsunehissa, Momoyo, Keiko, Luiza, Teresa, Helena e Alice.

(Informações extraídas da obra O ABC do Pintor Sussumu Aramaki de Nyssia Freitas Meira – 2008 e por familiares do artista).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição é gratuita e os interessados devem estar cadastrados na **SMCT**: <http://www3.cultura.pmmc.com.br/cadastro/artista>.

3.2. As inscrições podem ser feitas no horário comercial, das 8h30 às 16h30, no período de **06 de julho a 07 de agosto de 2020**, pessoalmente ou enviadas pelo correio com aviso de recebimento (AR), valendo a data de postagem, para o endereço: **SMCT** de Mogi das Cruzes - Rua Cel. Souza Franco, 791/795, Centro Histórico, Mogi das Cruzes, São Paulo, CEP 08710-020.

3.3. A **SMCT** não se responsabilizará pelas inscrições enviadas pelo correio, sendo de total responsabilidade do artista o conteúdo dos envelopes, bem como quaisquer extravios.

3.4. O artista ou coletivo poderá inscrever no máximo três (03) trabalhos, na categoria escolhida, cujo tamanho não poderá exceder as medidas a seguir, já considerando suas molduras:

a) Bi dimensional - telas, painéis, placas e outros **não** poderão exceder ao tamanho de 1,60m de altura x 1,50m de largura;

b) Tri dimensional- esculturas, montagens e outros não poderão exceder o volume médio de 1,50m de largura por 1,50m de profundidade por 1,80m de altura;

3.5. Para inscrever-se no **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES**, o participante deverá enviar, ou entregar na **SMCT**, um (01) envelope A4 lacrado, com a identificação externa conforme - Etiqueta/endereço (Anexo 3), com os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição – (Anexo 1) devidamente preenchida de forma legível e assinada pelo responsável da inscrição;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, gás), do responsável pela inscrição - Não havendo comprovante em seu próprio nome, enviar declaração do responsável pelo imóvel, que ateste a residência;
- e) Dados bancários: Banco/ Agência/ Conta/ Tipo;
- f) Termo de Cessão de uso de Imagem (Anexo 2);
- g) Fotografia do artista ou coletivo de artistas, com resolução mínima de 300 dpi, com a devida identificação no verso - Etiqueta (Anexo 4), para fins de divulgação;
- h) Breve currículo e/ou portfólio do artista ou do coletivo de artistas. Neste caso, fornecer



dados de cada integrante do coletivo;

i) Breve histórico de cada obra inscrita (texto de no máximo uma página, sobre a pesquisa e produção);

j) Memorial descritivo de cada trabalho inscrito;

k) Bi dimensional: Para cada trabalho inscrito, 01 foto em cores, tamanho 20x30cm, com resolução mínima de 300dpi, com identificação no verso - Etiqueta (Anexo 5);

l) Tri dimensional: Para cada trabalho inscrito, enviar especificações técnicas, 01 foto de cada ângulo, em cores, tamanho 20x30cm, com resolução mínima de 300 dpi, com identificação no verso - Etiqueta (Anexo 5).

Nota: Fica facultado ao artista ou coletivo de artistas, entregarem os documentos constantes dos itens “g”, “h”, “i”, “j”, “k” e “l” em (CDs/DVDs/Pendrives), bem como inserirem: fotos de maquetes, croquis, fotografias, desenhos, perspectivas tridimensionais e outros.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. O 7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES abrirá suas portas para a seleção e premiação de obras nas categorias:

a) Acadêmica (tradicional)- nas modalidades bi e tri dimensional – particularmente constituído por trabalhos implícitos no ideal de beleza e perfeição, com influência das academias européias dos séculos XV a XIX, caracterizados pela tentativa de manter o rigor às regras formais, estéticas e técnicas.

b) Contemporânea - nas modalidades bi e tri dimensional–particularmente constituído por trabalhos que se caracterizam principalmente pela liberdade de atuação do artista, o qual questiona a própria linguagem criando uma mistura de vários estilos e de diversas escolas, bem como técnicas, permitindo-lhe liberdade criadora, com a utilização dos mais variados recursos materiais. A arte contemporânea amplia o espectro de atuação, pois não trabalha apenas com objetos concretos, mas *principalmente com conceitos e atitudes*. A partir da 2ª metade do século XX e século XXI.

5. DAS OBRAS

5.1. Serão aceitos trabalhos:

a) Bi dimensionais: pintura, desenho e gravura;

b) Tri dimensionais: escultura, cerâmica, porcelana e entalhe.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Podem inscrever-se artistas ou coletivos de artistas, brasileiros ou estrangeiros, maiores de 18 anos, residentes no país há mais de três anos, mesmo que não tenham realizado nenhuma exposição individual.

6.2. Poderão ser inscritos trabalhos produzidos a partir de 2017, datados, não premiados, inéditos no evento, não sendo admitidas cópias ou reproduções de outros artistas.

6.3. Não serão aceitos trabalhos com materiais frágeis, que comprometam a apresentação das obras e a integridade física do local e do público.

6.4. Não serão aceitos trabalhos fotográficos.



6.5. É vedada a participação de: Membros da Comissão Julgadora, Funcionários da **SMCT** e demais Pessoas vinculadas ao evento, bem como seus parentes até segundo grau.

7. DA COMISSÃO JULGADORA

7.1. Os trabalhos inscritos no **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES** serão habilitados por Equipe Técnica da **SMCT**, composta por no mínimo 03 (três) integrantes, selecionados e classificados por no mínimo 03 (três) renomados profissionais das artes plásticas e segmentos culturais.

7.2. A decisão a Comissão Julgadora é soberana e irrecorrível.

8. DA SELEÇÃO

8.1. A seleção dos trabalhos apresentados será realizada em três etapas:

a) Habilitação – 17 a 19 de agosto de 2020 – pela Equipe Técnica da **SMCT** - análise da ficha de inscrição e documentação;

b) Pré-seleção – 23 a 30 de agosto de 2020 – por renomados Profissionais das Artes Plásticas e segmentos culturais - análise das imagens das obras inscritas, históricos das obras, portfólio e currículos dos artistas;

c) Classificação – 04 a 18 de outubro de 2020 - por renomados Profissionais das Artes Plásticas e segmentos culturais, mediante as obras originais, que ainda poderão ser recusadas, a qualquer tempo, caso não correspondam às imagens enviadas ou não sejam satisfatórias.

8.2. Cada artista poderá ter apenas uma obra selecionada para a exposição.

8.3. O resultado da Habilitação será publicado no site da **SMCT**: www.cultura.pmmc.com.br , no dia 20 de agosto de 2020.

8.4. O resultado da Pré-seleção será publicado no site a **SMCT**: www.cultura.pmmc.com.br , no dia 31 de agosto de 2020.

8.5. Os trabalhos Pré-selecionados deverão ser enviados para o Centro Cultural de Mogi das Cruzes, sito à Praça Monsenhor Roque Pinto de Barros, 360, Centro, Mogi das Cruzes - SP, CEP. 08710-330, no período de 01 a 30 de setembro de 2020, devidamente emoldurados, com ganchos (independentemente de serem painéis) ou acompanhados de seu suporte.

8.6. O custo do frete e transporte (envio e retorno) das obras é de responsabilidade do artista ou coletivo de artistas selecionado.

8.7. Os trabalhos enviados não poderão ser retirados antes do término do evento, mesmo em caso de comercialização confirmada.

9. DOS CRITÉRIOS DA SELEÇÃO

9.1. Etapa de Habilitação

a) Prazo de entrega da documentação (não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo previsto no item 3.2);

b) A ausência de quaisquer documentos de identificação, elencados nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 3.5, inviabilizará a inscrição do artista ou do coletivo de artistas;

c) Não serão aceitos dossiês maiores que o formato A4 ou ofício.

9.2. Etapa de Pré-seleção



a) Respeito aos pedidos constantes no item 3.5, alíneas “f”, “g”, “h”, “i”, “j” e “k”. A ausência de quaisquer documentos elencados nas alíneas acima, a critério da Comissão Julgadora, poderá inviabilizar a seleção do trabalho inscrito e/ou a inscrição do artista ou do coletivo de artistas;

b) Material incompleto, considerado de baixa resolução ou qualquer outra forma que prejudique a avaliação da obra, implicará na desclassificação da obra inscrita.

c) Com base nos quesitos analisados pela Gestalt da Arte serão observados: composição, técnica, expressão, enquadramento, luz e sombras, texturas, ponto focal, equilíbrio, profusão, ritmo, proporção e harmonia.

9.3. Etapa de Classificação

a) Não serão aceitas cópias ou releituras de obras de artistas consagrados;

b) Será analisada a adequação entre a apresentação da proposta e o acabamento final da obra (molduras, suportes e outros elementos);

c) Será analisada a preocupação do artista com o acabamento e a apresentação da proposta;

d) Será analisada a criatividade na escolha do tema da proposta, seja ela acadêmica ou contemporânea;

e) Em obras contemporâneas, serão analisadas: a atualidade da escolha do tema e a inovação no conteúdo;

f) Em obras acadêmicas, será analisado se a mesma está inserida no contexto de ideal de perfeição e beleza;

g) Será analisada a perícia na execução da técnica utilizada na elaboração da obra em qualquer das opções de escolha;

h) Será analisada a experiência do artista na utilização das técnicas materiais;

i) Será analisado o impacto visual e emocional causado pela obra;

j) Serão analisadas a originalidade e o ineditismo nas propostas apresentadas.

10. DA EXPOSIÇÃO

10.1. Serão expostos os trabalhos classificados, conforme o que segue:

a) **Acadêmicos** - será constituído por até dez (10) obras na modalidade bidimensional e até quatro (04) obras na modalidade tridimensional.

b) **Contemporâneo** - será constituído por até dez (10) obras na modalidade bidimensional, até quatro (04) obras na modalidade tridimensional.

10.2. No caso de sobra de espaço suficiente, a **SMCT** se reserva o direito de incluir, para exposição, um ou mais trabalhos de artistas já classificados, durante o ato curatorial da montagem.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1. Serão conferidos para cada categoria, pecúnia, troféus e/ou medalhas, diplomas e certificados conforme segue:

- a) **1º Colocado** – Medalha ou Troféu e **R\$ 1.200,00** em pecúnia;
- b) **2º Colocado** – Medalha ou Troféu e **R\$ 1.100,00** em pecúnia;
- c) **3º Colocado** – Medalha ou Troféu e **R\$ 1.000,00** em pecúnia;
- d) **4º Colocado** – Medalha ou Troféu e **R\$ 900,00** em pecúnia;
- e) **5º Colocado** – Medalha ou Troféu e **R\$ 800,00** em pecúnia;
- f) **02 Diplomas e Medalhas de Menção Honrosa;**



g) Certificado de participação para todos os selecionados.

11.2. Cada artista será premiado conforme a classificação, sendo certo que em caso de premiação de Coletivo de artistas, caberá apenas um prêmio, sendo este entregue ao responsável pela inscrição.

11.3. A Cerimônia de Entrega do Prêmio “Sussumu Aramaki” se realizará no **dia 07 de novembro de 2020**, dando início ao **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES**.

11.4. Fica facultado à **SMCT** abrir o **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES** para premiação e visitação de conformidade com as orientações da Organização Mundial da Saúde, tendo em vista a pandemia, visando proteger a população da contaminação por Coronavírus - Covid - 19.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

12.1. Entregar as obras e material informativo necessário dentro dos prazos estipulados, conforme regulamento.

12.2. As obras inscritas deverão estar em condições de serem expostas (secas, com ganchos-inclusive painéis, com moldura e suporte próprio, se necessário).

12.3. Assumir as despesas referentes ao transporte de envio, retorno, embalagem e seguro das obras.

12.4. O participante deverá retirar as obras no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término do salão, ou solicitar por escrito neste mesmo prazo, a devolução das obras com frete a cobrar.

12.5. Os trabalhos não retirados neste prazo ficarão à disposição da **SMCT**, que decidirá sua destinação, conforme previsto no Termo de Uso de Imagem e Doação (Anexo2).

13. DAS OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO

13.1. Confeção de catálogo da exposição. Podendo este, ser realizado por meio virtual, em virtude das ações adotadas para conter a pandemia.

13.2. Divulgação da exposição por meio da Coordenadoria de Comunicação da Prefeitura.

13.3. Montagem e desmontagem da exposição.

13.4. Na impossibilidade, da **SMCT** abrir o **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES** para visitação pública, fica a mesma responsável por disponibilizar o conteúdo em vídeo, publicando-o nas redes sociais da **SMCT**.

13.5. Devolução, com frete a pagar, das obras dos participantes que as solicitarem, nas mesmas condições de recebimento.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES** não se responsabilizará por danos que os trabalhos enviado venham a sofrer durante o transporte e o período de exposição, cabendo aos artistas assegurá-los contra danos e riscos de qualquer natureza.

14.2. As imagens, fotografias e filmagens do evento e dos trabalhos selecionados, poderão ser utilizadas, a critério da **PMMC**, para a divulgação do **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS**



CRUZES e das ações culturais por ela realizadas conforme (Anexo 2).

14.3. No ato da inscrição, o artista, automaticamente, aceita por escrito todas as disposições deste regulamento.

14.4. A qualquer tempo, esse edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito a indenização de qualquer natureza.

14.5. Eventuais dúvidas sobre o **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES** poderão ser dirimidas mediante consulta eletrônica pelo e-mail culturamogi@pmmc.com.br ou pelo telefone (11) 4798.6902, ou diretamente na sede da **SMCT** - Rua Cel. Souza Franco, 791/795, Centro Histórico, Mogi das Cruzes - SP.

14.6. Os casos omissos deste regulamento serão decididos pela **SMCT** de Mogi das Cruzes.

15. DO CALENDÁRIO

15.1. O processo de inscrição e seleção das obras inscritas, bem como as atividades citadas neste Edital, obedecerá ao calendário abaixo especificado:

CALENDÁRIO - CRONOGRAMA	
Inscrições	De 06 de julho a 07 de agosto de 2020
Habilitação	De 17 a 19 de agosto de 2020
Resultado da habilitação	20 de agosto de 2020 - www.cultura.pmmc.com.br
Pré-Seleção	23 a 30 de agosto de 2020
Resultado da Pré-Seleção	31 de agosto de 2020 - www.cultura.pmmc.com.br
Recebimento dos Trabalhos Pré-Selecionados	De 01 a 30 de setembro de 2020
Montagem do Salão para a Seleção	De 01 e 02 de outubro de 2020
Seleção e Classificação	04 a 18 de outubro de 2020
Premiação e Abertura da Exposição	07 de novembro de 2020 – 19h
Exposição para visitação	De 09 de novembro de 12 de dezembro de 2020
Retirada dos Trabalhos	De 14 de dezembro a 16 de janeiro de 2021

15.2. A qualquer tempo, as datas previstas neste edital poderão ser alteradas e/ou suspensas, sem aviso prévio, visando proteger a população da contaminação por Coronavírus - Covid-19.

Mogi das Cruzes em 01 de julho de 2020.

MATEUS SARTORI BARBOSA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo



ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO		Nº (uso da Secretaria de Cultura)
7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES – Prêmio “Sussumu Aramaki”		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		Nome Social:
Nome Artístico		
Data de Nascimento:	RG:	CPF:
Naturalidade:		Nacionalidade:
Endereço residencial:		nº
Complementos:		
Bairro:	Cidade:	CEP:
Tel. (res.): ()	Tel. (cel.): ()	Tel. (com.): ()
E-mail:		
DADOS BANCÁRIOS		
Banco:	Agência:	Conta:
CATEGORIA – OBS. : Escolher apenas uma categoria		Salão Acadêmico () Salão Contemporâneo ()
DADOS DA OBRA	Obra 01	
Título:		
Técnica/Material:		
Dimensões:		Ano de Produção:
DADOS DA OBRA	Obra 02	
Título:		
Técnica/Material:		
Dimensões:		Ano de Produção:
DADOS DA OBRA	Obra 03	
Título:		
Técnica/Material:		
Dimensões:		Ano de Produção:
<p>Estou ciente e de acordo com o Regulamento do 7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES – Prêmio “Sussumu Aramaki”.</p> <p>Mogi das Cruzes, _____, de _____ de 2020</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do Artista ou responsável pela inscrição</p>		



7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES – Prêmio “Sussumu Aramaki”

**Comprovante de Inscrição para inscrições realizadas na Secretaria de Cultura e Turismo
(a ser preenchido por funcionário da Secretaria)**

Inscrição de artista nº _____

DADOS PESSOAL DO ARTISTA OU RESPONSÁVEL

Nome:

Nome Artístico

**Declaro para fins de inscrição no 7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS
CRUZES, que recebi do Sr(a).**

_____,
envelope com documentos conforme descrito no item 3.5 do Regulamento do 7º Salão de
Artes.

Mogi das Cruzes, _____, de _____ de 2020.

Assinatura do responsável pelo recebimento



**ANEXO 2 - TERMO DE CESSÃO
DE USO DE IMAGEM E DE DOAÇÃO**

Nº

(uso da Secretaria de Cultura)

7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES – Prêmio “Sussumu Aramaki”

Eu, _____, sou responsável pelas informações declaradas na Ficha de Inscrição (Anexo 1).

Declaro, por meio deste, que AUTORIZO o uso, pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, de minha imagem e de minha obra, inscrita no **7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES- Prêmio “Sussumu Aramaki”**, para divulgação do mesmo e de outras ações culturais por ela realizadas, a seu critério.

Declaro ainda que, não fazendo a retirada do(s) trabalho(s) artístico(s) por mim inscritos no prazo constante do Regulamento – **de 14 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021** – é de minha livre vontade, expressa nessa declaração, doá-lo(s), sem ônus, ao Município de Mogi das Cruzes, inclusive com a cessão definitiva dos direitos autorais, podendo dar o destino que melhor lhe convier.

Por ser verdade e sendo esta manifestação da minha vontade, firmo o presente.

Local:

_____, _____, de _____ de 2020.

Assinatura do Artista ou responsável pela inscrição



ANEXO 3 – Etiqueta / endereçamento		Nº (uso da Secretaria de Cultura)
7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES – Prêmio “Sussumu Aramaki”		
À Secretaria de Cultura e Turismo		
Rua Cel. Souza Franco, nº 791/795, Centro Histórico		
Mogi das Cruzes – São Paulo		
CEP. 08710-020		
Inscrição (nome do artista ou coletivo de artistas):		
CATEGORIA - Salão Acadêmico ()		Salão Contemporâneo ()

ANEXO 4 – Etiqueta / fotografia do artista ou coletivo		Nº (uso da Secretaria de Cultura)
7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES – Prêmio “Sussumu Aramaki”		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Nome Artístico		
COLETIVO DE ARTISTAS		
Nome do Coletivo:		
Nome do Artista:		
Nome Artístico:		

ANEXO 5 – Etiqueta / fotografia da obra (reproduza essa etiqueta, quantas forem as obras inscritas)		Nº (uso da Secretaria de Cultura)
7º SALÃO DE ARTES PLÁSTICAS DE MOGI DAS CRUZES – Prêmio “Sussumu Aramaki”		
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Nome Artístico		
COLETIVO DE ARTISTAS		
Nome do Coletivo:		
DADOS DA OBRA - 01 () 02 () 03 ()		
Título:		
Técnica/Material:		
Dimensões:		
Ano de Produção:		